

Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta

Ata da Reunião Extraordinária nº 700 do Conselho Fiscal
realizada em 26 de fevereiro de 2026

Data, Hora, Local: Em 26 de fevereiro de 2026, às 19h, por videoconferência, conforme dispõe o Parágrafo Quarto do Artigo 11 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Banco Bradesco S.A. ("Sociedade").

Presenças: Verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Mesa: Presidente: José Maria Soares Nunes; Secretário: Joaquim Caxias Romão.

Ordem do Dia: Examinar, discutir e opinar sobre a cisão parcial da Bradseg Participações S.A., com incorporação da parcela cindida pela Sociedade ("Cisão Bradseg"), nos termos do "*Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Bradseg Participações S.A. com Incorporação da Parcela Cindida pelo Banco Bradesco S.A.*" ("Protocolo e Justificação").

Deliberação: Os membros do Conselho Fiscal analisaram o Protocolo e Justificação e demais documentos de suporte da Cisão Bradseg e, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, emitiram parecer favorável, na forma do **Anexo** a esta ata.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os membros do Conselho Fiscal assinam. aa) José Maria Soares Nunes, Joaquim Caxias Romão, Vicente Carmo Santo, Ludmila de Melo Souza e Ava Cohn.

.....
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.

Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta

**Anexo à Ata da Reunião Ata da Reunião Extraordinária nº 700 do
Conselho Fiscal realizada em 26 de fevereiro de 2026**

Parecer do Conselho Fiscal

Banco Bradesco S.A.

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Bradesco S.A. ("Sociedade"), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame da proposta da administração da Companhia, a ser submetida aos seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), para cisão parcial da Bradseg Participações S.A. com incorporação da parcela cindida pela Sociedade, nos termos do "*Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Bradseg Participações S.A. com Incorporação da Parcela Cindida pelo Banco Bradesco S.A.*". Com base nas referidas análises, verificaram que tal proposta está em conformidade com os requisitos legais e deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, que está apta a ser submetida para deliberação da AGE. Osasco, SP, 26 de fevereiro de 2026. aa) José Maria Soares Nunes, Joaquim Caxias Romão, Vicente Carmo Santo, Ludmila de Melo Souza e Ava Cohn.

.....
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.